



PORTARIA Nº 330/2025 - SME

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR
ATIVIDADE DOCENTE AOS
PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o vencimento base dos professores que se encontram em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrante e do Magistério, constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, conforme elencado no anexo único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento, conforme elencado no anexo único desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 07 de março de 2025.

CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 330/2025 - SME			
CÓDIGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGA HORÁRIA	DATA DA INCLUSÃO
19901	ANA KESYA TAMYRYS DIAS TORQUATO RODRIGUES	100	24/01/2025
8743	JULIETA GUIMARAES MARQUES	100	01/03/2025
16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	100	01/03/2025
19884	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	100	01/03/2025
17053	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA	100	01/03/2025
17017	TUNICA AIRLES MARTINS DE MESQUITA	100	03/02/2025